



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

RESOLUÇÃO Nº 121/2013

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 093/2008 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo de Diretor Geral, Anexo I mencionado no art. 25 da Resolução 93/2008, de 28 de fevereiro de 2008 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Classes de Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos, conforme Art. 25, Anexo I, da Resolução nº 093/2008.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
• Procurador Geral	CC-1	1
• Diretor Geral	CC-2	1
• Controlador	CC-2	1
• Assessor de Comunicação Social	CC-3	1
• Assessor Parlamentar	CC-4	3
• Assistente de Gabinete da Presidência	CC-5	1
• Chefe de Protocolo e Informações	CC-6	1

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

TIAGO ALTOÉ
Presidente

